



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 178/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 178/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **FEDERAÇÃO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, n Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **FEDERAÇÃO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO**., com sede na Rua Professor Eurico Rabelo, S/N, sala 05, portão 11, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.172.442/0001-90, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. ROBSON JOSÉ MAIA DA SILVA, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, n conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/007030/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 030/202 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pel Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contrato da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"WATER RUN CEDAE 50 ANOS"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado na Avenida Presidente Vargas, no Rio de Janeiro, no dia 09 de Novembro de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 117330775 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 116899028 e 117644558 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 399.198,50 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001529.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1. MÍDIA E COMUNICAÇÃO

- 3.1.1.1 Naming Rights do Evento;
- 3.1.1.2 Marca nas peças de publicidade Online e Offline;
- 3.1.1.3 Marca e link no site oficial do evento;
- 3.1.1.4 Marca nos posts das Redes Sociais do evento;
- 3.1.1.5 Marca nos e-mails informativos e de divulgação do evento;
- 3.1.1.6 Marca no convite digital para a Área VIP do evento;
- 3.1.1.7 Direito a menção da ativação do patrocinador do Storie do Instagram no dia do evento;
- 3.1.1.8 Direito a 05 posts de conteúdo próprio nas Redes Sociais do evento;
- 3.1.1.9 Direito a 05 stories de conteúdo próprio nas Redes Sociais do evento;
- 3.1.1.10 Direito a 05 disparos de e-mail marketing para a base de inscritos.

3.1.2. VISIBILIDADE NO PERCURSO E ARENA *

- 3.1.2.1 Marca nas camisas dos atletas;
- 3.1.2.2 Marca nas camisas de staff;
- 3.1.2.3 Marca nas sacolas de kit;
- 3.1.2.4 Marca nos números de peito dos atletas;
- 3.1.2.5 Marca nos troféus de premiação;
- 3.1.2.6 Marca nas medalhas de participação;
- 3.1.2.7 Marca no Pórtico de largada e chegada;
- 3.1.2.8 Marca nas placas indicativas de KM;
- 3.1.2.9 Marca em placas de chão no funil de largada e chegada;
- 3.1.2.10 Marca no pódio, backdrop e saia de palco de premiação;
- 3.1.2.11 Marca nas testeiras de identificação de tendas;
- 3.1.2.12 Marca no backdrop de fotos Área VIP.

**De acordo com o prazo de produção estabelecido pela organização.*

3.1.3. DIREITOS INSTITUCIONAIS

- 3.1.3.1 Associação da marca como Patrocinador Oficial;
- 3.1.3.2 Direito a utilização da marca em pré-eventos do patrocinador;
- 3.1.3.3 Possibilidade de licenciamento da marca para produtos;

3.1.4. ATIVAÇÕES

- 3.1.4.1 Direito a uma ativação exclusiva (letra caixa, foto 360, etc);
- 3.1.4.2 Direito a distribuição de brindes e material promocional/sampling com equipe própria;
- 3.1.4.3 Direito a realizar ativação e/ou distribuição de brindes na Área VIP com equipe própria.

3.1.5. INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

- 3.1.5.1 Direito a 1000 inscrições no evento;
- 3.1.5.2 Direito a 100 convites para área VIP do evento;
- 3.1.5.3 Direito a fazer promoções com inscrições em comum acordo com a organização do evento.

3.1.6. ENTREGA DE KITS

- 3.1.6.1 Marca na comunicação visual da Entrega de KITS;
- 3.1.6.2 Marca no backdrop de fotos na Entrega de KITS;
- 3.1.6.3 Direito a inserção de produto/folder nos KITS (em comum acordo com a organização do evento);
- 3.1.6.4 Direito a ativação de marca com equipe própria coordenada com a organização do evento;
- 3.1.6.5 Direito a sampling com equipe própria coordenada com a organização do evento.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

ROBSON JOSÉ MAIA DA SILVA

Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 31 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Robson Jose Maia da Silva, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 04/11/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 04/11/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117889197** e o código CRC **543BC520**.

Referência: Processo nº SEI-150017/007030/2025

SEI nº 117889197

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da Cedae nos eventos “**WATER RUN CEDAE 50 ANOS**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Uma das modalidades esportivas que mais cresce nos últimos anos, a corrida de rua tem arrastado milhões de pessoas rumo à vida saudável em todas as partes do mundo. De acordo com a Associação Brasileira de Corridas de Rua, somente em 2024, o Brasil registrou um aumento de 45% no número de corredores, e a expectativa é que aumente mais 50% até 2027. O crescimento também se deu na quantidade de corridas de rua: ano passado mais de 1.500 eventos deste tipo foram realizados, o que representa 20% a mais que os anos anteriores.

Diversos fatores explicam o fenômeno da corrida, entre as principais motivações para iniciar no esporte estão a melhora da saúde mental e do condicionamento físico, emagrecimento e disposição, saúde e bem-estar. Com a quantidade de pessoas impactadas e engajadas na modalidade, cresceu também o número de marcas interessadas na visibilidade que a corrida traz para os negócios. Os patrocínios alavancaram os eventos e prometem pulverizar ainda mais a prática saudável entre todas as faixas etárias.

Somado aos tantos benefícios citados acima, a cidade do Rio de Janeiro oferece o cenário perfeito para quem busca se exercitar ao ar livre, com paisagens exuberantes e rotas de tirar o fôlego, garantindo uma experiência completa e inesquecível. A corrida de rua é mais do que um esporte, é um movimento que promove saúde, bem-estar, superação e conexão com o ambiente urbano. E, nesse cenário, a água ocupa um papel central e insubstituível — não apenas como recurso fisiológico e fundamental para hidratação dos atletas, mas como símbolo de vida, renovação e equilíbrio.

No ano em que completa meio século de história, a Cedae, conhecida por apoiar práticas ESG, foi convidada a participar como patrocinadora oficial de uma corrida comemorativa, com percurso de 5km para 1 mil pessoas, com largada emblemática em frente à sede administrativa da empresa, em uma das Avenidas mais importantes do Rio de Janeiro. O evento será gratuito, no dia 09 de novembro.

Apoiar eventos esportivos, além de contribuir com a saúde da população, é uma forma estratégica para empresas de saneamento comprometidas com a preservação hídrica. Neste caso, ao unir a corrida e a água, promove-se a consciência sobre a importância da hidratação, do meio ambiente e da saúde coletiva. Por fim, conclui-se que esta parceria fortalece ainda mais o relacionamento entre a Cedae, os colaboradores e os clientes, gerando visibilidade e valorização institucional para todos os envolvidos.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinadora as seguintes contrapartidas:

Mídia e Comunicação

- Naming Rights do Evento;
- Marca nas peças de publicidade Online e Offline;
- Marca e link no site oficial do evento;
- Marca nos posts das Redes Sociais do evento;
- Marca nos e-mails informativos e de divulgação do evento;
- Marca no convite digital para a Área VIP do evento;
- Direito a menção da ativação do patrocinador do Storie do Instagram no dia do evento;
- Direito a 05 posts de conteúdo próprio nas Redes Sociais do evento;
- Direito a 05 stories de conteúdo próprio nas Redes Sociais do evento;
- Direito a 05 disparos de e-mail marketing para a base de inscritos.

Visibilidade no Percurso e Arena*

- Marca nas camisas dos atletas;
- Marca nas camisas de staff;
- Marca nas sacolas de kit;
- Marca nos números de peito dos atletas;
- Marca nos troféus de premiação;
- Marca nas medalhas de participação;
- Marca no Pórtico de largada e chegada;
- Marca nas placas indicativas de KM;
- Marca em placas de chão no funil de largada e chegada;
- Marca no pódio, backdrop e saia de palco de premiação;
- Marca nas testeiras de identificação de tendas;
- Marca no backdrop de fotos Área VIP.

*De acordo com o prazo de produção estabelecido pela organização.

Direitos Institucionais

- Associação da marca como Patrocinador Oficial;
- Direito a utilização da marca em pré-evento do patrocinador;
- Possibilidade de licenciamento da marca para produtos.

Ativações

- Direito a uma ativação exclusiva (letra caixa, foto 360, etc.);
- Direito a distribuição de brindes e material promocional/sampling com equipe própria;
- Direito a realizar ativação e/ou distribuição de brindes na Área VIP com equipe própria.

Inscrições para o evento

- Direito a 1000 inscrições no evento;
- Direito a 100 convites para área VIP do evento;
- Direito a fazer promoções com inscrições em comum acordo com a organização do evento.

Entrega de KITS

- Marca na comunicação visual da Entrega de KITS;
- Marca no backdrop de fotos na Entrega de KITS;
- Direito a inserção de produto/folder nos KITS (em comum acordo com a organização do evento);
- Direito a ativação de marca com equipe própria coordenada com a organização do evento;
- Direito a sampling com equipe própria coordenada com a organização do evento.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
------	------------	--------------------------	------	-------

1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1
---	------------	-----------------------	---	---

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **FEDERACAO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- () de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- () com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- () regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; () Regime de execução por tarefa () contratação integrada () contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado no dia 9 de novembro.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado na Avenida Presidente Vargas, no Rio de Janeiro.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 399.198,50 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 17/10/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Ribeiro de Oliveira, Assessora**, em 17/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116899028** e o código CRC **DA720912**.

WATER RUN | 50 CEDAE

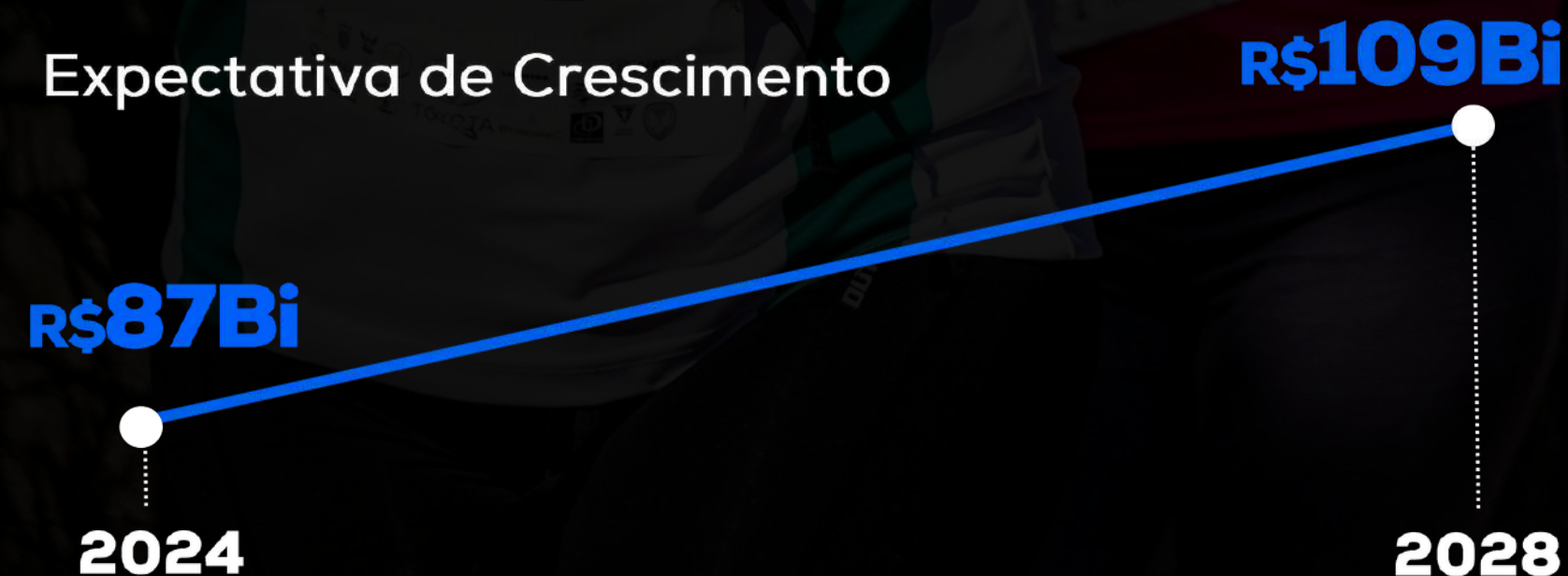
Corrida é a harmonia perfeita entre corpo e mente.

MERCADO ESPORTIVO

R\$87 BILHÕES

TAMANHO DO MERCADO ESPORTIVO NO BRASIL

Expectativa de Crescimento



Maratona do Rio movimentou

355MM

direta e indiretamente, **EM 2023**

MÉDIA DE GASTOS

R\$ 365

Moradores do RJ

R\$ 2618

Visitantes

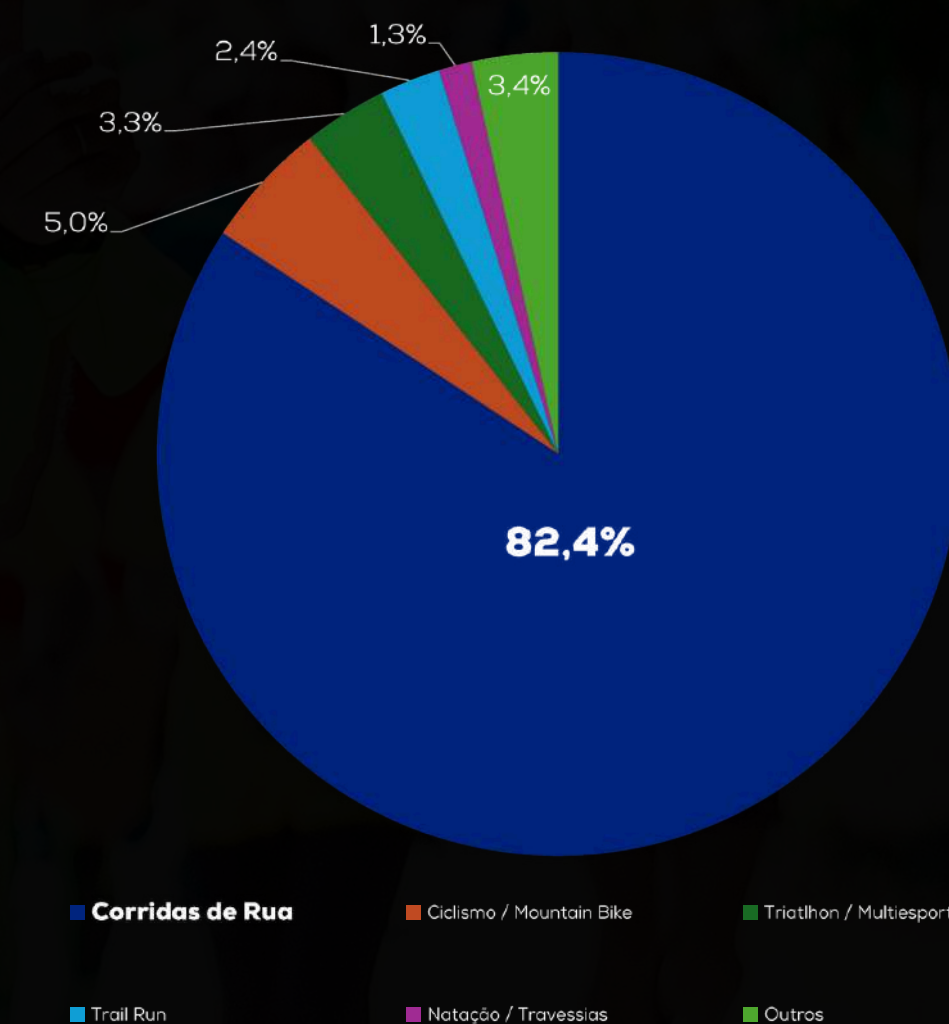
Período de permanência na cidade **4,5 dias.**



HÁBITOS ESPORTIVOS

50 ANOS

REPRESENTATIVIDADE EM EVENTOS ESPORTIVOS



Aumento na prática esportiva (brasileiros)



*FONTE: Ministério da Saúde, VIGITEL Brasil 2006-2023 | Relatório Perfil do Atleta Brasileiro 2023 / Ticket Sports

CORRIDA DE RUA

13MM
CORREDORES

+45% de novos corredores em 2024
projeção de +25% em 2026 e +25% em 2027

+30M conteúdos sobre corrida
nas redes sociais

WATER
RUN | 50 ANOS
CEDAE

+1.500
**CORRIDAS
REALIZADAS
EM 2024**

Aumento de 20% em nº
de corridas de rua de
2022 para 2023

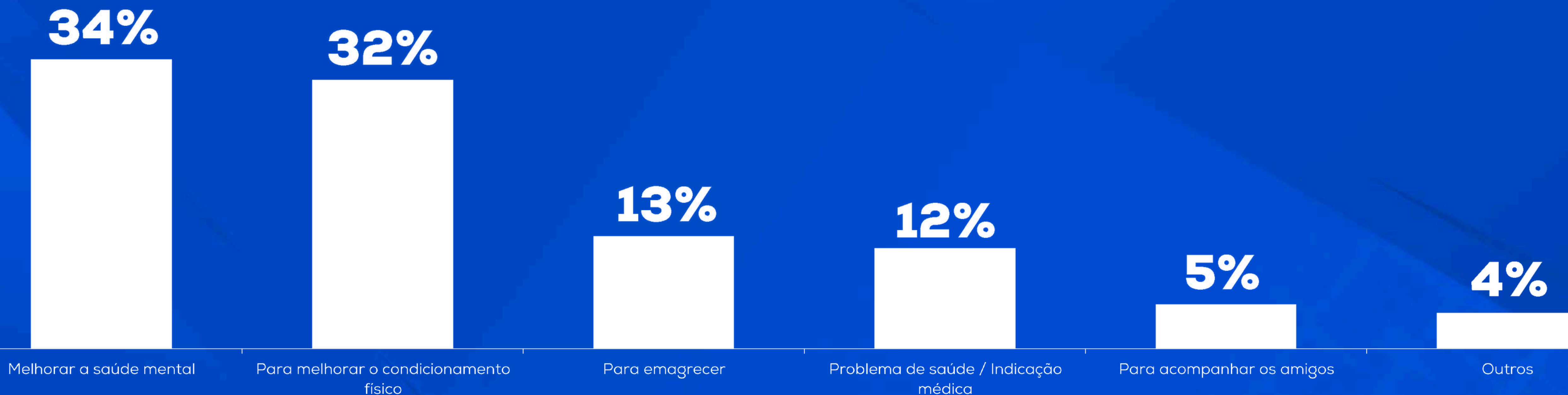
Correr impacta de forma muito mais ampla e profunda na vida dos corredores .

Bem-estar autoconhecimento **DISCIPLINA**
LIBERDADE provas
MUDANÇA peso
treinos conexão
resiliência **SUPERACÃO**
transformação amizade lugares

WATER
RUN | 50
CEDAE ANOS

RELAÇÃO COM A CORRIDA

O que te fez começar a correr?





ASPECTO EMOCIONAL
A marca Pliê, que começou com foco em roupa íntima e que vem diversificando seus produtos, estreou seu patrocínio em corridas de rua.

veja

VEJA NEGÓCIOS VEJA+ RADAR RADAR ECONÔMICO POLÍTICA SAÚDE MUNDO CULTURA AGENDA VERDE

Interesse pelas corridas de rua dispara entre os brasileiros

A busca por um cotidiano saudável faz com que um número crescente de pessoas calce os tênis e pratique o esporte

Por **Marília Montchele**

Atualizado em 4 jun 2024, 09h18 - Publicado em 25 fev 2024, 08h00



CENÁRIO PRIVILEGIADO - A Maratona do Rio: apesar do calor, é uma das favoritas dos corredores (Fabiano Rocha/Agência O Globo/.)



Quando começou a treinar e se preparar para uma maratona, no início de 1993, o médico Drauzio Varella, hoje com 80 anos, foi tratado com espanto pela família e pelos amigos. “Lamentavam a falta de discernimento, riam, pediam que contasse outra piada, diziam que eu morreria no percurso e que 50 anos era idade precoce para as primeiras manifestações do mal de Alzheimer”, escreveu em *Correr*, livro

bet nacional

Ganhou, sacou!

Aposte com saque rápido via Pix



to, riam, pediam que contasse

que 50 anos
ner”, escreveu

plataforma de venda de inscrições para eventos esportivos no Brasil, também chegou a mesma conclusão. A estimativa da empresa é que há hoje 13 milhões de corredores em todo o país.

CORRIDAS DE RUA AJUDAM A EXPOSIÇÃO DE MARCAS

Crescimento do número de pessoas nesse tipo de evento país a fora atrai cada vez mais o patrocínio de empresas especializadas em produtos esportivos

As corridas de rua tornaram-se eventos em que os praticantes se divertem, fazem amizades e buscam superar seus limites. A reunião de milhares de aficionados pelas passadas rápidas também é oportunidade para empresas especializadas em produtos esportivos promoverem ações para dar maior visibilidade a suas marcas, garantir uma relação mais próxima com o público e até fazer lançamentos. Conquistar esse espaço passou a ser estratégico para assegurar faturamento em crescimento.

As condições do clima, os benefícios para a saúde e o acesso democrático estimulam a prática das corridas de rua no país. Pesquisa da plataforma

Ticket Sports mostrou que, de 1,3 milhão de inscritos em eventos esportivos em 2022, 82,4% buscavam esse tipo de modalidade. Ciclismo e mountain bike ficaram em segundo lugar, com 5%, seguidos pelo triatlo, com 3,3%. O levantamento “Perfil do atleta brasileiro” mostrou ainda que 80,2% dos participantes das provas eram da Região Sudeste.

Essa tendência de popularização das corridas de rua foi captada pela Macrê, uma empresa de marketing full service. A agência faz pesquisas coletando informações das principais redes sociais, com base nos termos mais utilizados para buscas no Google e no Bing, e também coleta dados de postagens feitas em

ambientes digitais públicos. A partir de um estudo voltado para o tema, um dos fatos que mais chamaram a atenção foi o aumento vertiginoso do número de buscas na internet pela expressão “tênis de corrida” nos últimos cinco anos: 170%. É uma tendência que cresce em paralelo à preocupação com a saúde no cenário pós-pandemia.

Entre as conclusões da pesquisa está a constatação de que há um fator multiplicador na presença das marcas em corridas de rua, na medida em que as pessoas amam postar suas participações nelas e, se a foto ou o vídeo forem com um produto de uma empresa, a propaganda é espontânea. Não é à toa que aplicativos desenvolvidos

MAIS ADEPTOS A CADA ANO

Segundo a Associação Brasileira de Corridas de Rua (ABCR), foram registrados mais de 150 mil eventos desse tipo no Brasil em 2023, um aumento de 10% em relação ao ano anterior.

para otimizar o desempenho desses atletas amadores estão também incluindo recursos de redes sociais. Com isso, podem lucrar mais com publicidade.

— As corridas são uma grande oportunidade para a exposição e a vinculação mais positiva das marcas. Por isso, o patrocínio é tão vantajoso. A estratégia é ainda mais viabilizada se a empresa aproveitar políticas públicas de incentivo ao esporte e também os incentivos fiscais — explica Fabrício Macias, CEO da Macrê.

Mesmo que não exijam equipamentos caros como outros esportes mais elitizados, as corridas de rua estimulam o consumo também de produtos básicos. Os tênis, por exemplo, podem ser divididos em diferentes categorias, de acordo com o preço e a qualidade, e garantir proteção contra lesões e maior conforto, dependendo da preferência do poder aquisitivo do atleta. Roupas esportivas também ajudam a tornar as atividades mais agradáveis e, por isso, estão em alta no mercado.

Corrida de rua ganha novos adeptos e se torna a atividade física preferida pelos brasileiros

Dados mostram que entre 2022 e 2023, houve aumento de 20% do número de corridas de rua em todo o país.

arah Fortuna — Brasília
08/05 - Atualizado há 9 meses



Uma das atividades físicas mais antigas e populares que se tem notícia - a corrida de rua - continua ganhando cada vez mais adeptos. O esporte tem origem na pré-história, e caiu no gosto das pessoas que querem sair do sedentarismo, passar mais tempo ao ar livre, e até mesmo chegar a uma... maratona. Ufa! cansei!

Uma das atividades físicas mais antigas e populares que se tem notícia - a corrida de rua - continua ganhando cada vez mais adeptos. O esporte tem origem na pré-história, e caiu no gosto das pessoas que querem sair do sedentarismo, passar mais tempo ao ar livre, e até mesmo chegar a uma... maratona. Ufa! cansei!

A corrida é tão popular que há até livros e filmes inspirados na atividade.

Quem nunca ouviu falar de Forrest Gump?

passados na
ua. Dados da
eventos
s 1.181

corridas em todo o país. Em 2023, o número saltou 1.421 - uma alta de



Nossos Eventos

Entrar

HOMEÚLTIMAS NOTÍCIASRIO DE JANEIRODIVERSÃO

MARICÁ
Maricá celebra 211 anos com primeira Meia Maratona Internacional na Orla de Itaipuaçu
Evento vai reunir 5 mil atletas e reforça vocação esportiva da cidade

Trabalhe

Home > Notícias > Esportes > **Maricá celebra 211 anos com primeira Meia Maratona Internacional na Orla de Itaipuaçu**

Maricá celebra 211 anos com primeira Meia Maratona Internacional na Orla de Itaipuaçu
Evento vai reunir 5 mil atletas e reforça vocação esportiva da cidade
quinta-feira, 22 maio 2025

Maricá

Rio / Cidades / **Maricá**

Deu Brasil e Quênia no alto do pódio da 1ª Meia Maratona de Maricá
Evento reuniu cinco mil atletas e reforçou a vocação esportiva da cidade
25/05/2025 13h34 - Atualizado há 2 meses

30/06 DOMINGO

Corrida **BRASIL SEM PRECONCEITO**

5K e 10K | 6h00

QUINTA DA BOA VISTA

Cupom 25% OFF: OGLOBO25OFF

Escolha a sua causa!

CESP NA MÍDIA

CESP NA MÍDIA

INTER TV ESPORTE

Maricá realiza 1ª Meia Maratona Internacional da cidade
Mais de 5 mil atletas participam da prova, que utilizou energia 100% renovável
Por Rhayssa Motta, ga
27/05/2025 14h20 - Atualizado há 3 meses

São João de Meriti sedia 1ª edição da 10 Milhas Internacional
Evento esportivo inédito reúne atletas de vários países e promove movimento e economia da Baixada Fluminense

Campanha em: [dermis.pt](#)

Maricá celebra 211 anos com primeira Meia Maratona Internacional na Orla de Itaipuaçu
Evento vai reunir 5 mil atletas e reforça vocação esportiva da cidade

São João de Meriti/RJ recebe a 1ª edição da 10 Milhas Internacional
Evento histórico que promete movimentar a economia local
Da Redação - 22/05/25 - 13h05min - São. Entertainer.com.br
Atualizado em: 22/05/25 - 14h17min

São João de Meriti/RJ recebe a 1ª edição da 10 Milhas Internacional. - Foto: Divulgação/Partner Assessoria de Comunicação

Por que td mundo corre
agora? 🏃

TikTok
@ajupy

PARTIU PROVA?

Corrida de rua cresce nas redes e ganha praticantes mais jovens

RAQUEL PEREIRA
raquel.figueroa@folha.com.br

Para onde se olha nas redes sociais, há multidões de corredores. O esporte, que sempre foi popular, virou um fenômeno de likes e compartilhamentos, impulsionado pela multiplicação de eventos do gênero. Um observador mais atento nota ainda outro detalhe: a prática (que queima até 336 calorias em 30 minutos) mantém a preferência nas faixas etárias com mais de 30 anos, mas cada vez conta com mais adeptos abaixo dos 25. O objetivo principal? Ter um hobby que garanta diversão e fazer novos amigos.

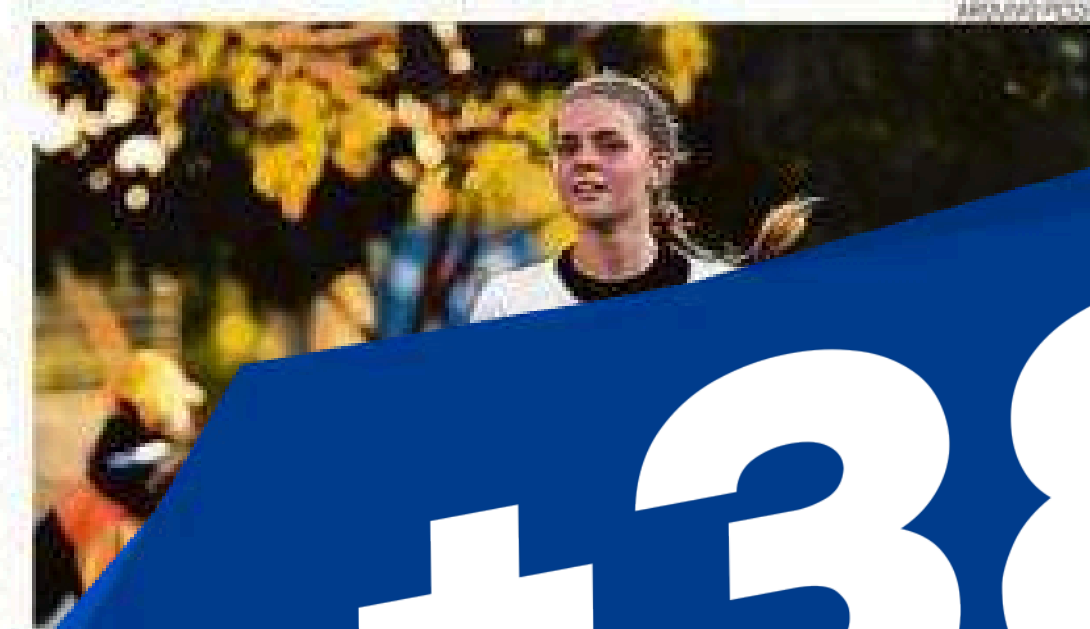
—O jovem compete pelos prêmios, mas também porque vai encontrar novas

quenas distâncias, Laura procurou um preparador físico e iniciou seu treinamento. A rotina se baseia em correr quatro dias por semana seguindo um planejamento.

As pequenas conquistas a levaram há poucos dias a participar de sua primeira prova, um circuito de dez quilômetros em Bauri (SP). Ela chegou em primeiro lugar, conquistando o ouro.

Mas a vitória não foi sem custo. A estudante estava se recuperando de um resfriado e passou mal durante o trajeto, chegando a vomitar.

—Acredito que é importante para um corredor ter uma disciplina, estabelecer metas, fazer sozinho, mas também ter alguém lá batendo o ritmo.



+38%
**PÚBLICO ENTRE
14 E 25 ANOS***

*Crescimento de 2023 para 2024

rida, ao começar mais jovem, você tem uma condição cardiovascular privilegiada—explica.

O corpo mais jovem, quando saudável, tem a vantagem de ter mais musculatura e capacidade aeróbica. A partir dos 30 anos, perde-se cerca de 3% a 8% de massa muscular por década. A densidade mineral óssea também começa a diminuir na meia-idade, o que eleva o risco de fraturas e lesões.

A capacidade do coração e dos pulmões de absorver oxigênio também diminui com a idade.

Entre amigos. Especialistas apontam o aspecto social como atrativo do esporte.



1 DIA 1 PROVA

WATER
RUN | 50 ANOS
CEDAE

CARTÃO POSTAL

50
ANOS

*Av. Presidente Vargas será o
local de encontro de todos os
corredores para a **WATER RUN***

9 de Novembro

Av Presidente Vargas

WATER
RUN | 50
CEDAE ANOS

WATER RUN | 50 CEDAE

UMA EMPRESA QUE TRANSFORMA
SONHOS EM REALIDADE.

50
ANOS

1,5 MIL

CORREDORES
VIVENDO ESSA EMOÇÃO

4 MIL

ESTIMATIVA
DE PÚBLICO *

PESSOAS

WATER RUN | 50 ANOS CEDAE

PERFIL 5K



41%
HOMENS



59%
MULHERES



11 a 20 anos – 3%
21 a 30 anos – 19%
31 a 40 anos – 33%
41 a 50 anos – 25%
51 a 60 anos – 12%
+ 60 anos – 8%



**Perfis:
Tá pago
Social**



350

EMPREGOS GERADOS
DIRETOS E INDIRETOS

WATER RUN | 50 ANOS CEDAE

EMOÇÃO POR TODA CIDADE

UM ALCANCE
ALÉM DAS RUAS

WATER | 50
RUN | ANOS
CEDAE

PILARES DA COMUNICAÇÃO

INFLUENCIADORES

Nossos influ juntamente com os influ locais apresentando o circuito para o Brasil.

CONTEÚDOS REGIONAIS

Editorias de conteúdo que vão explorar, com influenciadores locais, dicas de turismo, gastronomia, cultura, treino.

FORÇA DA COMUNIDADE

É o senso de pertencimento à família do Rio de Janeiro, que vai unir corredores de todo estado em qualquer lugar.



50
ANOS

ENTRETENIMENTO PARA TODOS

Apresentação da Grupo
Pagothão com participação
do Pretinho da Serrinha

Ao final da corrida















INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

50 ANOS

399.198,50 MIL

0



1.5M
VIZUALIZAÇÕES

WATER
RUN | 50 ANOS
CEDAE

PROPONENTE DO PROJETO

Nome: FEDERACAO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO

CNPJ: 44.172.442/0001-90

Endereço: R PROFESSOR EURICO RABELO

TEL: (21) 98791-1885

EMAIL: CONEXAHUBPRO@GMAIL.COM

Responsável: Rafael Oliveira

PROPOSTA DE PATROCINIO



CEDAE

Cota ÚNICA de R\$ 399.198,50 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Mídia e Comunicação

- Naming Rights do Evento;
- Marca nas peças de publicidade Online e Offline;
- Marca e link no site oficial do evento;
- Marca nos posts das Redes Sociais do evento;
- Marca nos e-mails informativos e de divulgação do evento;
- Marca no convite digital para Área VIP do evento;
- Direito a menção da ativação do patrocinador no Stories do Instagram no dia do evento;
- Direito a 05 posts de conteúdo próprio nas Redes Sociais do evento;
- Direito a 05 stories de conteúdo próprio nas Redes Sociais do evento;
- Direito a 05 disparos de e-mail marketing para a base de inscritos.

Visibilidade no Percurso e Arena*

- Marca nas camisas dos atletas;
- Marca nas camisas de staff;
- Marca nas sacolas de kit;
- Marca nos números de peito dos atletas;
- Marca nos troféus de premiação;
- Marca nas medalhas de participação;
- Marca no Pórtico de largada e chegada;
- Marca nas placas indicativas de KM;
- Marca em placas de chão no funil de largada e chegada;
- Marca no pódio, backdrop e saia de palco de premiação;
- Marca nas testeiiras de identificação de tendas;
- Marca no backdrop de fotos Área VIP;

*De acordo com o prazo de produção estabelecido pela organização.

Direitos Institucionais

- Associação da marca como Patrocinador Oficial;
- Direito a utilização da marca em pré-eventos do patrocinador;
- Possibilidade de licenciamento da marca para produtos.

Ativações

- Direito a uma ativação exclusiva (letra caixa, foto 360, etc.)
- Direito a distribuição de brindes e material promocional/sampling com equipe própria;
- Direito a realizar ativação e/ou distribuição de brindes na Área VIP com equipe própria;

Inscrições para o evento

- Direito a 1000 inscrições do evento;
- Direito a 100 convites para Área VIP do evento;
- Direito a fazer promoções com inscrições em comum acordo com a organização do evento.

Entrega de KITS

- Marca na comunicação visual da Entrega de KITS;
- Marca no backdrop de fotos na Entrega de KITS;
- Direito a inserção de produto/folder nos KITS (em comum acordo com a organização do evento);
- Direito a ativação de marca com equipe própria coordenada com a organização do evento;
- Direito a sampling com equipe própria coordenada com a organização do evento;

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 948 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA RELATIVA À LEI ESTADUAL Nº 8.695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno desta Agência, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-480002/006804/2025;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de editar norma sobre a Lei Estadual nº 8.695, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a quitação de faturas em atraso no ato de interrupção de serviços essenciais (água e gás) no âmbito estadual,
- o disposto no Artigo 3º da Deliberação AGENERSA nº 4.942, que estabelece a elaboração conjunta da norma regulatória, mediante a participação dos órgãos técnicos desta Agência e das entidades reguladas,
- a proposição da Câmara de Energia (CAENE) para a instituição de um Grupo de Trabalho (GT) como meio para a elaboração da referida norma, e
- a relevância da participação dos regulados para garantir que a norma observe os aspectos técnicos, operacionais e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica INSTITUÍDO, no âmbito da AGENERSA, um Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de elaborar a Instrução Normativa sobre o disposto na Lei Estadual nº 8.695, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição inicial:

Servidor	ID Funcional	Representação	Função no GT
Anderson do Nascimento Paulino	ID 4372226-1	Câmara de Energia (CAENE)	Coordenador
Caio Polido Braga	ID 5164823-7	Câmara de Energia (CAENE)	Membro
Danilo Souza de Oliveira	ID 5144910-2	Câmara de Saneamento (CASAN)	Membro
Laio Bossinger Gripp	ID 5157787-7	Câmara de Saneamento (CASAN)	Membro

Parágrafo Único - A participação das entidades reguladas na elaboração da Instrução Normativa será formalizada por meio de convite do Coordenador do GT.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar o texto final da Instrução Normativa ao Conselho Diretor no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente da AGENERSA

Id: 2692006

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DA SECRETÁRIA INTERINA
DE 05.11.2025

PROCESSO Nº SEI-510001/000589/2025 - Nos termos do inciso IV, art. 71, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos incisos VII e VIII, art. 33, do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR JOÃO NERY E A AVENIDA JULIO BRAGA, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MENDES-RJ, e **ADJUDICO** em favor da empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI (39.109.806/0001-58), com valor total de R\$ 1.290.249,86 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Id: 2691912

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 06/11/2025

PROCESSO Nº SEI-240002/004507/2025 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 a favor da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, inscrita sob o CNPJ: 04.236.076/0001-71, visando a contratação de serviços para a realização de concurso público para provimento de vagas no quadro pessoal **AUTORIZO** a contratação direta de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 48.816/2023, dando eficácia ao ato.

Id: 2692219

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 25/08/2025

PROCESSO Nº SEI-090002/000200/2025 - AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas **ART INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 10.786.518/0001-56; 61311393 LUCAS NASCIMENTO DA SILVA - CNPJ nº 61.311.393/0001-49; TEJO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 31.109.248/0001-19; RPAM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 40.982.676/0001-42 e DO VALE RAMOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 30.822.224/0001-40, no valor total de R\$ 37.257,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais), referente à aquisição de equipamentos para estúdio de gravação, para o fornecimento de vídeos, áudios, iluminação e edição de imagens, destinados ao uso em atividades institucionais do ISP.**

Fundamentação legal: Base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Id: 2691895

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 05.11.2025

***APOSENTA, DANIELA STORRY LINS ROSADO DOS SANTOS,** Procuradora do Estado de 1ª Categoria, Id Funcional nº 19218826, nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, com efeitos a contar de 09/02/2022. Processo nº SEI-140001/003051/2022.
*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/02/2022.

Id: 2692180

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 05.11.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/075517/2025 - AUTORIZO a inexistibildade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021, em favor de Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB - CNPJ 45.339.405/0001-97, no valor de R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais), para inscrição de servidores para servirior para participação no CBMIXXX-Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Curitiba.

Id: 2691920

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 05.11.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/032849/2025 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art.74, caput e inciso III, f da Lei 14.133/2021, em favor de palestrantes do seminário, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que tem como objeto Curso Reforma Tributária - Aspectos Gerais e Novo Modelo de Tributação do Consumo, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2692009

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 04.11.2025

PROCESSO Nº SEI-E-14/014241/2005 - MARIANA LOJA TAPIAS - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19220260. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e de acordo com o Parecer PGE/PG-2/FBM 13/2024, id.117292711, do visto exarado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral, id 117293487, e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença-prêmio, correspondentes aos seguintes períodos base: 22/11/2008 a 20/11/2013, 21/11/2013 a 19/11/2018 e 20/11/2018 a 18/11/2023, tornando sem efeito os atos de concessão de licença-prêmio datados de 22/11/2018 e 18/11/2022, publicados no DOERJ de 23/11/2018 e 21/11/2022.

Id: 2692109

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 04.11.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/084473/2025 - Requerente: HUMBERTO LOPES LIMONGI - CPF: 025. XXX. XXX - 06 - Falecido: DANTE BRAZ LIMONGI. Louvado na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2692127

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às 10 horas do dia 03/11/2025, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Filipe Bezerra de Menezes Picanço, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de

Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.179 de 25 de fevereiro de 2025. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natália Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, o Procurador Filipe Bezerra de Menezes Picanço submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo SEI-140001/084781/2025. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ. Processo nº SEI-140001/035170/2025.

Id: 2692189

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 129/2025 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SPH TECNOLOGIA LTDA ME.
OBJETO: “SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO COM GUINDASTE (MÜNCK) E VEÍCULOS TIPO PICK-UP PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - DDC - LOTES II”.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.995.478,44 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/005920/2025 (Dispensa de Licitação - DL n. 020/2025 (DDC)).

Id: 2689078

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 134/2025 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o escritório TAUNAY e ROCHA ADVOGADOS.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA O PATROCÍNIO, SEM EXCLUSIVIDADE, NAS INSTÂNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM OS PROCESSOS DE NATUREZA CÍVEL EM TRÂMITE NAS VARAS CÍVEIS, VARAS DE FAZENDA PÚBLICA, VARAS EMPRESARIAIS E VARAS ESPECIALIZADAS, DA JUSTIÇA COMUM E DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUSIVE NAS CORTES SUPERIORES, EM QUE A CEDAE SEJA PARTE, COMPREENDENDO NOVOS PROCESSOS E AQUELES QUE JÁ ESTÃO EM CURSO, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - LOTE I”.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.935.810,90 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/007341/2025 (Inexistibilidade de Licitação - IL 004/2025 (DJU)).

Id: 2689063

a - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 178/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FEDERAÇÃO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO.
OBJETO: WATER RUN CEDAE 50 ANOS.
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 399.198,50 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007030/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 030/2025 (DPR)).

Id: 2691962

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 055/2025 RECÍPROCO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.
OBJETO: “o estabelecimento de procedimentos operacionais que integrem as fontes de custeio da PRECE, no limite da responsabilidade da CEDAE, atendendo a paridade contributiva para com os participantes e assistidos”.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/004448/2022.

Id: 2689072

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 060/2025 de Reconhecimento de Dívida.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o CONSÓRCIO ENOTEC JOFEGE - EIXO OLÍMPICO”.
OBJETO: Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE em favor do CONSÓRCIO ENOTEC JOFEGE decorrentes dos serviços executados no âmbito do Contrato CEDAE nº 008/2013 (DT).
PRAZO: O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 703.530,75 (setecentos e três mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000496/2025.

Id: 2691960

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 a Contrato CEDAE nº 131/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: A renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 5.557.780,90 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/009597/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 643/2022).

Id: 2691961

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
AVISO

O DIRETOR DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO torna pública a decisão de 1ª instância que aplicou a seguinte sanção administrativa em face da ANP COMERCIAL E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.374.653/0001-36, a saber: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos, com base no art. 9º, VIII e art. 10, inciso V, ambos do Procedimento de Aplicação de Sanções da CEDAE. Conforme o artigo 32 do PAS, a penalizada tem direito à interposição de Recurso Hierárquico no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação. Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, na Coordenação Administrativa, da Diretoria de Saneamento e Grande Operação (CEDAE/COO/DSG-4.1.2), 4º Andar, no horário de 9h às 16h, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. Processo SEI-150017/006548/2025. Id: 2692039

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 374/2025. **PAR- TES:** DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. **OBJETO:** União

dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste extrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 9.503/97, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 287/79, Lei Estadual nº 10.900/2025, Resolução CONTRAN nº 932/22, Portaria SE-NATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/166257/2025.**

Id: 2692158

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 007/2025
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de copos de água mineral (200ml.), natural, sem gás, inodora, insípida, incolor e lacrado individualmente, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas atender de forma adequada as necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 426.460,80 (Quatrocentos e vinte seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
DATA: 25/11/2025 às 10:00 h.
PROCESSO Nº SEI-150016/078356/2024

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrان.rj.gov.br e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2025 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2692157

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001883/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Campos e Campos Taubaté Ltda	02.809.336/0001-25	2102646	12/11/2025 às 09:00h	Molho de pimenta sabor defumado c/200g - Oruam
CPN Alimentos Ltda	33.227.596/0001-16	2102642	12/11/2025 às 09:20h	Macarrão de sêmola parafuso c/500g - Nosso Lar
Indústria e Com.de Laticínios Sabor do Vale Ltda	10.814.026/0001-27	2102647	12/11/2025 às 09:40h	Queijo ralado c/40g - Opa
J Macedo S/A	14.998.371/0045-30	2102643	12/11/2025 às 10:00h	Macarrão de sêmola espaguete c/750g - Boa Sorte
J Macedo S/A	14.998.371/0045-30	2102643	12/11/2025 às 10:00h	Macarrão de sêmola espaguete 8 c/500g - Pety-bon
Calicut Produtos Alimentícios Ltda	26.285.670/0001-95	2102645	12/11/2025 às 10:40h	Molho shoyu c/150ml - Apinajé
Calicut Produtos Alimentícios Ltda	26.285.670/0001-95	2102645	12/11/2025 às 10:40h	Molho de pimenta c/150ml - Apinajé
Domingos Costa Indústrias Alimentícias SA	17.159.518/0001-75	2102644	12/11/2025 às 11:20h	Massa de sêmola espaguete 10 c/500g - Vilma
Louis Dreyfus Company Brasil S.A.	47.067.525/0076-25	2102675	12/11/2025 às 11:40h	Óleo de soja c/900ml - Vila Velha
Domingos Costa Indústrias Alimentícias SA	17.159.518/0001-75	2102644	12/11/2025 às 11:20h	Massa de sêmola espaguete 10 c/500g - Vilma
Águas Prata Ltda	44.930.204/0001-05	2102625	13/11/2025 às 09:00h	Água mineral natural sem gás 510ml - Prata
Timbauba S.A.	04.899.037/0006-69	2102626	13/11/2025 às 09:40h	Suco de maçã c/200ml - Juq
Vigor Alimentos S.A.	13.324.184/0001-97	2102629	13/11/2025 às 10:20h	Bebida láctea uht sabor chocolate restrição lacto c/250ml - Vigor
Vigor Alimentos S.A.	13.324.184/0001-97	2102629	13/11/2025 às 10:20h	Bebida láctea uht sabor doce de leite para dietas c/250ml - Vigor
Gepf Agro Industria Ltda	08.144.303/0001-90	2102630	13/11/2025 às 11:40h	Água mineral natural c/330ml - Raridade Carioca
Gepf Agro Industria Ltda	08.144.303/0001-90	2102630	13/11/2025 às 11:40h	Água mineral natural sem gás c/1,5L - Santa Fé
Gepf Agro Industria Ltda	08.144.303/0001-90	2102630	13/11/2025 às 11:40h	Suco de uva tinto integral c/300ml - Santa Fé
Flamin Mineração Ltda	68.248.210/0001-37	2102624	18/11/2025 às 09:00h	Água mineral natural sem gás c/510ml - Bioleve
Flamin Mineração Ltda	68.248.210/0001-37	2102624	18/11/2025 às 09:00h	Água mineral natural sem gás c/510ml - Bioleve
Viton 44 Indústria, Comércio e Exportação de Alimentos Ltda	08.146.691/0001-48	2102622	18/11/2025 às 10:20h	Bebida de fruta adoçada frutas cítricas c/300ml - Guaravita
General Mills Brasil Alimentos Ltda	61.586.558/0025-62	2102620	18/11/2025 às 11:00h	Alimento com soja sabor maçã c/200ml - Ades
General Mills Brasil Alimentos Ltda	61.586.558/0025-62	2102620	18/11/2025 às 11:00h	Alimento com soja sabor uva c/200ml - Ades
Trevo Lácteos S.A.	04.892.455/0001-10	2102618	18/11/2025 às 12:20h	Refresco saborizado com frutas adoçado sabor maçã c/200ml - Pulsi
Trevo Lácteos S.A.	04.892.455/0001-10	2102618	18/11/2025 às 12:20h	Refresco saborizado com frutas adoçado maracujá c/200ml - Pulsi
Minalba Alimentos e Bebidas Ltda	54.505.052/0002-20	2102634	19/11/2025 às 09:00h	Água mineral natural c/510ml - Minalba
Ambev S.A.	07.526.557/0005-33	2102637	19/11/2025 às 09:40h	Suplemento alim.carboidr. eletrólitos líq.c/500ml - Gatorade (sabor tangerina)
Ambev S.A.	07.526.557/0005-33	2102637	19/11/2025 às 09:40h	Suplemento alim.carboidr. eletrólitos líq.c/500ml - Gatorade (sabor limão)
Beba Brasil Indústria de Bebidas Ltda	01.404.303/0001-32	2102631	19/11/2025 às 11:00h	Refresco de guaraná adoçado c/290ml - Chuí

Beba Brasil Indústria de Bebidas Ltda	01.404.303/0001-32	2102631	19/11/2025 às 11:00h	Refresco de guaraná adoçado c/290ml - Guara Plus
Eco Pack Indústria de Refriggerantes Ltda	04.526.087/0001-96	2102623	19/11/2025 às 12:20h	Refresco misto de açaí e guaraná adoçado c/290ml - Ativ Plus
Rio de Janeiro Refrescos Ltda	00.074.569/0001-00	2102627	19/11/2025 às 13:00h	Néctar misto de uva e maçã c/200ml - Del Valle
Natural One S.A.	08.192.116/0003-43	2102633	25/11/2025 às 09:00h	Suco misto de laranja e maçã c/180ml - Natural One
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A	07.604.556/0006-40	2102632	25/11/2025 às 09:40h	Refresco saborizado com frutas adoçado laranja c/150ml - Fruit Shoot Maquary
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A	07.604.556/0006-40	2102632	25/11/2025 às 09:40h	Refresco saborizado com frutas adoçado morango c/150ml - Fruit Shoot Maquary
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A	07.604.556/0006-40	2102632	25/11/2025 às 09:40h	Refresco saborizado com frutas adoçado maracujá c/150ml - Fruit Shoot Maquary
Sococo SA Industrias Alimentícias	12.285.276/0001-42	2102619	25/11/2025 às 11:00h	Refresco de água de coco adoçado uva c/200ml - Sococo Mais
Sococo SA Industrias Alimentícias	12.285.276/0001-42	2102619	25/11/2025 às 11:00h	Bebida de água de coco adoçada sabor frutas vermelhas c/200ml - Sococo Mais
Nova Viagem Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	10.653.124/0001-20	2102648	25/11/2025 às 12:10h	Folha de alumínio c/1un - Pra Viagem (dim.: 30cm X 3m)
Trevo Lácteos S.A.	04.892.455/0001-10	2102727	26/11/2025 às 09:00h	Bebida láctea UHT de soro de leite sabor chocolate c/200ml
Lua Nova Ind e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	62.461.140/0008-90	2102729	26/11/2025 às 09:40h	Minibolo sabor baunilha com recheio sabor frutas silvestres c/35g - Panco
Nissin Foods do Brasil Ltda	60.945.169/0005-70	2102710	26/11/2025 às 10:00h	Macarrão instantâneo calabresa c/pimenta malagueta hot picância extrema c/85g - Nissin
Comary Indústria de Bebidas Ltda	29.588.019/0001-82	2102717	26/11/2025 às 10:15h	Vinho de mesa tinto suave c/1L - Casa Rodrigues
Indipel Indústria de Artigos para Festa Ltda	73.291.866/0001-72	2102684	26/11/2025 às 10:40h	Papel para presente c/2un - Indipel (dim.: 50cm X 60cm)
Laticínios Rezende Ltda	03.619.140/0002-11	2102656	26/11/2025 às 11:00h	Creme de leite leve UHT c/200g - Sabe
Camil Alimentos S.A.	64.94.295.0028-23	2102679	26/11/2025 às 11:30h	Azeite de oliva extra virgem c/500ml - Cocinero
Massimex Trading Ltda	03.208.672/0001-85	2102655	26/11/2025 às 12:00h	Azeite de oliva tpo único c/500ml - Portuale
Dracar Comércio de Alimentos Ltda	10.296.393/0001-86	2102673	27/11/2025 às 09:00h	Ameixa seca sem caroço c/200g - Macieira
Dracar Comércio de Alimentos Ltda	10.296.393/0001-86	2102673	27/11/2025 às 09:00h	Uva passa preta sem semente c/200g - Macieira
Romanato Alimentos Ltda	11.001.107/0001-70	2102714	27/11/2025 às 09:30h	Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas c/400g - Itália Mia
Mon Chou Comércio Importação e Exportação Ltda	07.130.994/0001-00	2102701	27/11/2025 às 09:50h	Uva passa escura c/150g - Monchou
Cidix Indústria e Comércio de Pães Ltda	28.801.060/0001-22	2102716	27/11/2025 às 10:05	Panetone com gotas de chocolate c/400g - Di Fiori
Importadora de frutas La Violetera Ltda	79.638.524/0018-00	2102672	27/11/2025 às 10:25h	Ameixa seca sem caroço c/100g - La Violetera
Importadora de frutas La Violetera Ltda	79.638.524/0018-00	2102672	27/11/2025 às 10:25h	Frutas cristalizadas em cubos c/150g - La Violetera
Futura Comercial Trading Ltda	00.163.222/0001-25	2102715	27/11/2025 às 11:00h	Vinho fino tinto seco c/750ml - Chilano

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos. O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais. Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2692044